

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 03 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor e aplicações seguintes, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 2º A classificação das Despesas por Categoria Econômica a serem abertas pelo Crédito Especial desta Lei e a indicação dos respectivos Recursos, constarão no(s) Decreto(s) de Abertura, obedecendo o disposto no Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 03 de junho de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de lei tem como finalidade a criação de despesas na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, criando dotações orçamentárias com a categoria econômica para a correta classificação das despesas destinadas na aplicação dos valores a serem recebidos pelo Município através do Ministério da Saúde, contemplada por Emenda Parlamentar, totalizando os repasses o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para investimentos na área da saúde.

Colocamos a matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal